Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 120 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações acerca dos motoristas que atuam no atendimento e suporte às atividades do Conselho Tutelar do Município.

1. Quantos motoristas atualmente estão designados ou vinculados para atendimento das demandas do Conselho Tutelar no município?

2. Existe procedimento administrativo, sindicância ou processo disciplinar instaurado contra algum motorista vinculado às atividades do Conselho Tutelar?

3. Há registro de que algum desses profissionais tenha sido afastado, investigado, preso ou esteja respondendo a processo administrativo ou judicial relacionado ao exercício de suas funções ou a fatos ocorridos durante o trabalho?

4. Caso a resposta do item 3 seja positiva, quais medidas administrativas foram adotadas pela Administração Pública diante das ocorrências registradas? E quais os resultados ou o andamento atual dos procedimentos eventualmente instaurados?

5. Existe algum protocolo, norma interna ou procedimento de controle e orientação voltado à conduta dos motoristas que atuam em atividades com crianças e adolescentes? Em caso positivo, encaminhar cópia.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de março de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

O presente requerimento visa obter informações e garantir a transparência na prestação de serviços públicos, especialmente no que diz respeito às atividades de apoio logístico ao Conselho Tutelar, que desempenha função essencial na proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Recentemente, vieram a público situações envolvendo a conduta de motorista no exercício de atividades vinculadas ao atendimento do Conselho Tutelar, fato que gerou preocupação na comunidade e levantou questionamentos quanto aos procedimentos de controle, acompanhamento e responsabilização adotados pela Administração Pública em casos dessa natureza.

Portanto, diante da relevância e da sensibilidade das funções desempenhadas, considerando que esses profissionais atuam diretamente no transporte e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, torna-se fundamental que o Poder Legislativo tenha conhecimento sobre a estrutura de motoristas vinculados ao serviço, eventuais ocorrências registradas e as medidas administrativas adotadas pelo Poder Executivo.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar maior transparência, responsabilidade administrativa e aprimoramento dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere à proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

p

CONFERIDO